



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N°. 36/2025-CONSUNI/UFAL, de 08 de abril de 2025.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO
“AD REFERENDUM” N° 27/2025-
CONSUNI/UFAL QUE APROVOU
A INDICAÇÃO DO PROFESSOR
JOSÉ FÁBIO BOIA PORTO PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE
COORDENADOR DE PROJETOS
EDUCACIONAIS DO PIBID.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2025/CDP/PROGRAD/UFAL, bem como o despacho nº 12/2025/CDP/PROGRAD/UFAL ;

CONSIDERANDO as condições previstas no Despacho nº 108/2025 – CG/UFAL;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 27/2025-CONSUNI/UFAL que aprovou a indicação do Professor José Fábio Boia Porto para exercer a função de Coordenador de área de Projetos Educacionais do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de abril de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**